



MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
SAUS, Quadra 1, Lote 1/6 - Bloco H, Ed. Telemundi II, 5º andar - Brasília-DF - CEP: 70070-010
Tel: (61) 2108-1818 – Fax: (61) 2108-1846 – gabinete.denatran@cidades.gov.br

Ofício n.º 1688 /2011/GAB/DENATRAN

Brasília, 22 de junho de 2011.

A Sua Senhoria o Senhor
OLIVEIRA SANTIAGO MACIEL
Chefe do Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais
Avenida João Pinheiro nº 417, 2º andar - Bairro Funcionário - 2º andar
30.130-180 - Belo Horizonte-MG

Assunto: Integração do Município de Novo Cruzeiro ao Sistema Nacional de Trânsito

Senhor Chefe,

Face ao artigo 22, incisos XIV e XVI, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de Novo Cruzeiro no Estado de Minas Gerais, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 296/2008-CONTRAN.

Atenciosamente,


ORLANDO MOREIRA DA SILVA
Diretor-Substituto